

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 444/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2650309 de 29.04.2026

R E S O L V E:

Complementação de diária concedida mediante a PORTARIA Nº 429/2026 de 30.04.2026, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, que viajou para Salinópolis/PA no dia 02.05.2026.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Con-dutor	Quant. Diárias	Valor Uni-tário	Valor Total
WILSON JOSE MUNIZ RIBEIRO	5752841/3	SECRETARIO DE GABINETE	GLOG	X	1,0	R\$ 247,07	R\$ 247,07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1322891**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 443/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2682174 de 06/05/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 25/05/2026 a 23/06/2026 para 25/05/2026 a 08/06/2026, o período de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, do servidor REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO, Id. Funcional nº. 3252655/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos – CLGP/DGL/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 368/2026-DAF/SEPLAD, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE n.º 36.593 de 13/04/2026, referente ao período aquisitivo de 04/05/2025 a 03/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1322895**

**PORTARIA Nº.445/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2687616 de 06/05/2026

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 06/05/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 368/2026 – DAF/SEPLAD de 10/04/2026, publicada no DOE nº. 36.593 de 13/04/2026, ao servidor PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA Id. Funcional nº 26948/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1322899**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 446/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2688357,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 435/2026-DAF/SEPLAD, de 05 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.619 de 06 de maio de 2026, que designou a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVAO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder como Secretária de Diretoria, durante o impedimento legal do titular ABRAAO LUCAS DE SOUZA CHAGAS, Id. Funcional nº. 5963879/3, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1322918**

**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2026-SEPLAD/DAF**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA e do CPF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, conforme Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 14/2026 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.070/0001-06, com sede na Rua Prof. Nelson Ribeiro, nº 51, CEP: 66.050-420, Bairro Telégrafo, na cidade de Belém/PA doravante designada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da autoridade competente, no âmbito do Processo nº E-2026/2539654, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 14/2026 – SEPLAD/DAF, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação

abaixo:

Ação: 290128

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338E

Natureza de Despesa:

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor Total: R\$ R\$ 40.000,00

Ação: 283166

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania.

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços PJ

Valor Total: R\$ R\$ 11.200,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual"

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 14/2026-SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma-se o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 07 de maio de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

**Protocolo: 1322532**